

Portaria de Concessão de Diária nº 145/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para o Senhor Messias Peixoto Tavares, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, portador do CPF: xxx.xxx.064-69, para nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, se deslocar ao Centro Municipal de Referência em Educação – CEMURE, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no I Seminário de Computação na Educação Básica. O encontro constitui importante momento formativo para fomentar a discussão e a reflexão sobre as Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do Rio Grande do Norte (DCEC/RN), à luz da Base Nacional Comum Curricular da Computação (BNCC Computação), contribuindo para o fortalecimento das políticas de educação digital e para a inserção da computação no contexto educacional potiguar.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá